



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

PORTARIA Nº 062 CSFS/IFC/2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 35 de 02/02/2018 publicada no Diário Oficial da União de 05/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores Eduardo Arceno e Ubiratan Ramos, para comporem a comissão que tratará de assuntos relacionados aos ESTÁGIOS E CONVÊNIOS do *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º **ATRIBUIR** aos servidores integrantes da Comissão a carga horária semanal de 4 (quatro) horas.

Art. 3º Esta portaria revoga a Portaria 015 CSFS/IFC/2017, de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 4º **DETERMINAR** que esta Portaria é válida por 2 (dois) anos, a partir desta data, na qual entra em vigor

Priscila Cardoso Pereira

Diretora Geral Pro Tempore Substituta

Port. nº 35 – DOU 05/02/2018

IFC Campus São Francisco do Sul



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus São Francisco do Sul

Rodovia Duque de Caxias, s/n – Iperoba
São Francisco do Sul/SC – CEP 89240-000
(47) 3233-4000 / www.saofrancisco.ifc.edu.br